

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   12   2021	15h15min	ORDINÁRIA	68

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana sobre a matéria.

### **PARECER - CTMU**

**DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)**

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana ao Projeto de Lei nº 2.333/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências”; e a Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.”.

Em síntese, o objetivo desta proposta é ampliar o desconto de 5% para 10% concedido aos contribuintes do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e do IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores que efetuarem o pagamento integral dos impostos na data do vencimento.

O desconto do IPVA e IPTU para quem paga na data do vencimento e numa parcela única era de 5% e agora passou para 10%.

Portanto, o impacto desta medida está fundamentado tanto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, como na LOA – Lei Orçamentária Anual e nos outros instrumentos orçamentários.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
09   12   2021	15h15min	ORDINÁRIA	69

No âmbito da Comissão de Mobilidade, somos pela aprovação e admissibilidade do Projeto de Lei nº 2.333/2021, de autoria do Poder Executivo, na redação original encaminhada a esta Casa.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.333/2021, de autoria do Poder Executivo, que “altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1996, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências”; e a Lei Federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores e dá outras providências.”.